

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VACARIA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 038/1.09.0003266-3 (CNJ:.0032661- 44.2009.8.21.0038). EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO: ASSUNÇÃO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE ASSUNÇÃO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA E MARCIA DE LOURDES MARCONDES ASSUNÇÃO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. VACARIA, 05 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: EVELYN ARALDI BOSCHI, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: MAURO FREITAS DA SILVA.

VENÂNCIO AIRES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA - COMARCA DE VENÂNCIO AIRES PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 077/2.16.0002533-6 (CNJ:.0005886-25.2016.8.21.0077). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JEAN ALESSANDRO DA SILVA ESPINDOLA E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JEAN ALESSANDRO DA SILVA ESPINDOLA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE SÃO GABRIEL/RS, FILHO DE - E DE OLINDA MARIA DA SILVA ESPINDOLA, NASCIDO EM 28/05/1994, RG 1104153661/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA COMO INCURSO NAS PENAS DOS ART. 155, CAPUT, DO CP, A UMA PENA DEFINITIVA APLICADA EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO. FIXADA A SANÇÃO PECUNIÁRIA EM 10 DIAS-MULTA, PREENCHIDOS OS REQUISITOS, POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, VALOR A SER DEPOSITADO NA CONTA DAS PENAS ALTERNATIVAS DA COMARCA. OS DIAS EM QUE O ACUSADO PERMANECEU PRESO DEVERÃO SER DETRAÍDOS DA PENA, PROFERIDA EM 06/02/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. VENÂNCIO AIRES, 26 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: TIAGO MAXIMILIANO PINO LINCK. JUIZ: JOÃO FRANCISCO GOULART BORGES.

VIAMÃO

EDITAL DO ART. 7º, § 2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIAMÃO NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 039/1.17.0012424-0 (CNJ Nº 0026520-25.2017.8.21.0039). AUTOR: RURAL SUL - PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA., ARROZEIRA SOBRADO EIRELI – ME, ARROZEIRA SUL LTDA – ME, TRANSAUREA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA(S) RECUPERANDA(S), PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/05, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 JUNTO AO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NA FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO SITE WWW.ADMINISTRADOR JUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO): ANTONIO PAULO MORONI, R\$50.000,00; BRUNO ROBERTO NEHER FILHO (960.181.190-72), R\$77.470,68; CARINE MELLO DO NASCIMENTO (01299877001), R\$992,63; CARLOS LEOCI SOUZA DE OLIVEIRA (74606093072), R\$992,63; GENIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA (81332092187), R\$888,02; GIOVANIA PAGNAN (024.200.489-03), R\$12.500,00; GLAUTO LISBOA MELO JÚNIOR (904.578.970-15), R\$77.470,68; JACY ANTONIO DE CARVALHO VIEGAS (98772694068), R\$992,63; JAIR DE JESUS VIEIRA (95565140900), R\$160.000,00; JOSE GERALDO GOMES (01085055108), R\$780,83; LEONARDO JOSE DE ALMEIDA (03484943190), R\$862,04; LUZIANO JOSE DE ALMEIDA (00045571155), R\$780,83; MALVAN ALVES DOS REIS (90337271100), R\$887,93; MARCOS HENRIQUE BARBOSA DE MORAIS (00457772174), R\$862,04; NILO JAIR ANDRIOTTE VIEGAS (53169093053), R\$992,63; PAULO MENEZES GUSMÃO (029.016.245-96), R\$77.470,68; RICARDO CARAFINI (00510213073), R\$992,63; RODRIGO FREITAS DA SILVA (96769424053), R\$992,63; ROGERIO ZIULIANI BRUM (44887256000), R\$939,71; ROUSILENE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA (03532414155), R\$744,26; SANDRO RODIGHERI (691.921.110-68), R\$77.470,68; CLASSE II (TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BANCO DE DESENVOLVIMENTO S/A - AGENCIA DE FOMENTO (02.885.855/0001-72), R\$2.506.046,76; BANCO DO BRASIL (00.000.000/0001-91), R\$7.654.600,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (92.702.067/0001-96), R\$865.057,86; CAIXA DE FOMENTO (03.918.382/0001-25), R\$150.000,00; CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS, PRIVILÉGIO ESPECIAL, PRIVILÉGIO GERAL E SUBORDINADOS): AGROTECNICA SOLUCOES AGRICOLAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (07.894.291/0001-58), R\$350.000,00; BANCO BRADESCO (60.746.948/0001-12), R\$516.710,96; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0001-91), R\$6.345.400,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (92.702.067/0001-96), R\$1.044.882,32; BANCO ITAU (60.701.190/0001-04), R\$75.000,00; BANCO SANTANDER (90.400.888/0001-42), R\$190.000,00; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (58.017.179/0001-70), R\$36.330,80; BRB BANCO DE BRASILIA S.A (00.000.208/0001-00), R\$1.237.600,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (00.360.305/0001-04), R\$4.589.400,00; CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D (01.543.032/0001-04), R\$130.000,00; COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB (26.461.699/0001-80), R\$3.408.709,79; CONSORCIO MASSEY FERGUSON (45.793.395/0003-27), R\$15.900,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI UNIAO METROPOLITANA (92.796.564/0001-09), R\$990.000,00; CREDITA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (12.599.971/0001-89), R\$190.000,00; DIPETROL T R R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (02.885.812/0001-97), R\$240.000,00; ELIPAL-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM AGRICOLAS LTDA (90.501.834/0001-73), R\$300.000,00; FEPAM - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL (93.859.817/0001-09), R\$30.000,00; FERTILIZANTES PIRATINI LTDA. (78.937.158/0002-60), R\$400.000,00; FIORENTINO CAPELESSO (180.949.880-53), R\$500.000,00; GIOVANI PRACA LIESENFELD (570.877.250-68), R\$270.000,00; JOSE LUIZ BUENO, R\$380.000,00; RENATO GEORGE EIKI (505.796.730-49), R\$200.000,00; VASCONCELOS AGRICOLA LTDA (93.436.632/0001-83), R\$160.000,00. VIAMÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES – LEI 11.101/2005. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - COMARCA DE VIAMÃO. NATUREZA: FALÊNCIA PROCESSO: Nº 039/1.12.0012269-9 (CNJ: 0028596-95.2012.8.21.0039) AUTOR: RÉU: OBJETO: FICAM AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS JUNTO AO ESCRITÓRIO NA FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: OSAIR FUTADO (96074566020), R\$12.384,38; PAULO ROBERTO DE BARROS, R\$13.398,84; TRIBUTÁRIO - ART. 83, III, LEI 11.101/2005: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$10.013,16; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, R\$1.742,10; UNIAO - FAZENDA NACIONAL, R\$40.255,55; UNIAO - FAZENDA NACIONAL, R\$39.317,67; UNIAO - FAZENDA NACIONAL, R\$249.223,68; QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005: A.B.T. COMERCIAL ELETRICA LTDA, R\$5.881,00; BANCO BRADESCO S/A, R\$37.072,13; BANCO BRADESCO S/A, R\$146.427,52; BANCO BRADESCO S/A, R\$24.571,66; BANCO BRADESCO S/A, R\$112.309,58; BANCO BRADESCO S/A, R\$8.586,17; BANCO DO BRASIL S/A, R\$90.175,21; BANCO DO BRASIL S/A, R\$165.219,94; BANCO DO BRASIL S/A, R\$342.325,79; BANCO DO BRASIL S/A, R\$265.524,33; CIA NACIONAL DO ACO INDUSTRIA E COMERCIO (92.975.622/0001-53), R\$53.052,84; CIMATEX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, R\$26.962,32; POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA ISABEL LTDA, R\$7.155,16; PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LTDA, R\$4.140,70; SUSANA DA SILVA CARVALHO ME, R\$55.630,69;.